

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – INEX 054-2024	
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001-2024	
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 001-2024	

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO	
---------------------------	--

PORTARIA

PORTARIA Nº 171 2024 –DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA VIVIANE DAS MERCES APRIJIO.	
---	--



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - INEX 054-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000 Fone/Fax:
(73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N° 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2024**

Termo de Autorização

A **Prefeita Municipal de Jaguaquara**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72, combinado com o artigo 74, V e respectivo § 5º, todos da Lei 14.133/2021, consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

Ratificar e AUTORIZAR a celebração do termo de contratação com Paroquia Maria Auxiliadora, inscrito no CNPJ nº 14.572.796/0001-61, com endereço AV. 2 de Julho, S/N, Muritiba, Jaguaquara/BA.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Princesa Isabel, S/N, Povoado de Itiúba, Zona Rural do município de Jaguaquara-Ba, com uma área total construída de total 96,00m², em um terreno plano com área igual a 112,00m², o qual se destinará ao funcionamento da Biblioteca Municipal, no Povoado de Itiúba.

Valor Global Estimado: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Fundamento Jurídico: A Contratação tem por fundamento o artigo 74, V e respectivo § 5º, todos da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GESTÃO: 2009 -GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO: 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA

FONTE: 5001-01

Recursos não Vinculados de Impostos **HOMOLOGAR** o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade, adotando-se as providências de praxe.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Formalize-se o respectivo contrato nos termos da lei federal 14.133/2021.

Jaguaquara, 01 de junho de 2024

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
Prefeita Municipal



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000 Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

Termo de Autorização de Credenciamento

Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação

Processo Administrativo nº 006/2024

Inexigibilidade nº 003/2024

Credenciamento nº 001/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 combinado com o inciso IV do artigo 75 e com o artigo 79, todos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

Ratificar e AUTORIZAR o credenciamento e contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do resultado de credenciados constantes do processo e divulgados no diário oficial do município (Edição nº de 1.415), os quais ficam integrados a este documento como se aqui transcritos.

OBJETO CREDENCIADO: Credenciamento de imóveis para fins de locação para atender a demanda social de famílias em vulnerabilidade, amparadas pela Lei de Benefícios Eventuais, que se encontrem em situação de risco no município de Jaguaquara, Bahia

Valor Estimado Global: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária:

GESTÃO: 2042 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO: 30.90.48-00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FÍSICAS

FONTE: 500

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Jaguaquara, 28 de junho de 2024

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal.



RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 001-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550 — <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara - Estado da Bahia, torna público o **resultado do Credenciamento nº 001/2024**, estando **ÁPTOS** as pessoas físicas abaixo relacionado, ao Credenciamento para a locação de imóveis para aluguel social para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, destinados à moradia de famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, conforme estabelece a Lei de Benefícios Eventuais, em conformidade com as especificações e descrições constantes deste edital e respectivo termo de referência..

Nº	Credenciado	CNPJ/CPF	Situação	Categoria	Descrição do Imóvel	Destinação	Valor Mensal Estimado
01	Jucilene Nascimento de Souza	056.792.395-90	Habilitada	B	Imóvel residencial com área privativa mínima de 30m² até 50m², contendo no mínimo 02 quartos, 01 banheiro social, sala e cozinha.	Preferencialmente a famílias com 01 único filho maior de 12 anos ou com 02 ou mais filhos, independente de idade.	R\$ 350,00
02	Edilson Oliveira da Silva	570.246.505-91	Habilitada	B	Imóvel residencial com área privativa mínima de 30m² até 50m², contendo no mínimo 02 quartos, 01 banheiro social, sala e cozinha.	Preferencialmente a famílias com 01 único filho maior de 12 anos ou com 02 ou mais filhos, independente de idade.	R\$ 350,00
03	Maria de Lourdes dos Santos	025.077.265-55	Habilitada	B	Imóvel residencial com área privativa mínima de 30m² até 50m², contendo no mínimo 02 quartos, 01 banheiro social, sala e cozinha.	Preferencialmente a famílias com 01 único filho maior de 12 anos ou com 02 ou mais filhos, independente de idade.	R\$ 350,00
04	Judite Damasceno dos Anjos	165.842.365-87	Habilitada	B	Imóvel residencial com área privativa mínima de 30m² até 50m², contendo no mínimo 02 quartos, 01 banheiro social, sala e cozinha.	Preferencialmente a famílias com 01 único filho maior de 12 anos ou com 02 ou mais filhos, independente de idade.	R\$ 350,00
05	Maria Rosa Guedes	917.810.605-25	Habilitada	B	Imóvel residencial com área privativa mínima de 30m² até 50m², contendo no mínimo 02 quartos, 01 banheiro social, sala e cozinha.	Preferencialmente a famílias com 01 único filho maior de 12 anos ou com 02 ou mais filhos, independente de idade.	R\$ 350,00
06	Iara de Jesus Santos	047.511.625-94	Habilitada	B	Imóvel residencial com área privativa mínima de 30m² até 50m², contendo no mínimo 02 quartos, 01 banheiro social, sala e cozinha.	Preferencialmente a famílias com 01 único filho maior de 12 anos ou com 02 ou mais filhos, independente de idade.	R\$ 350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550 — <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

Jaguaquara/BA, 28 de junho de 2024.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATO Nº 586/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Paroquia Maria Auxiliadora,

CNPJ/CPF nº: 14.572.796/0001-61

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Princesa Isabel, S/N, Povoado de Itiúba, Zona Rural do município de Jaguaquara-Ba, com uma área total construída de total 96,00m², em um terreno plano com área igual a 112,00m², o qual se destinará ao funcionamento da Biblioteca Municipal, no Povoado de Itiúba.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Órgão:

30.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade:

30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade:

2009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

5001-01

VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

VIGENCIA: 06 (seis) meses

ASSINATURA: 01 de julho de 2024



PORTARIA Nº 171 2024 – DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA VIVIANE DAS MERCES APRIJIO.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 171, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispões sobre a readaptação de função da servidora VIVIANE DAS MERCÊS APRÍJIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº005/2016 (Estatuto do Magistério) e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a readaptação de função a servidora **VIVIANE DAS MERCÊS APRIJIO**, Auxiliar de Infraestrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 06 (seis) meses, a ser iniciado em 09 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 08 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL